DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.07445-6/2026

PROCESSO:

ACA.07560-8/2026

SOLICITAÇÃO:

Alteração das Características da Atividade

REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se de solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA referente ao empreendimento Extração de Saibro – J1, destinado à atividade de extração de saibro (massará), localizada no município de Dom Inocêncio – PI. Analisando os autos, especialmente o Parecer Técnico AT.4189-5/2026, verifica-se que a solicitação possui por objeto a retificação/atualização da área da propriedade vinculada ao empreendimento já licenciado, sem alteração da Área Diretamente Afetada – ADA, sem ampliação da área de intervenção e sem modificação das características, porte, potencial poluidor ou natureza da atividade anteriormente licenciada. Conforme consignado na manifestação técnica, trata-se de mera adequação cartográfica das informações constantes do Sistema SIGA, não havendo qualquer alteração material capaz de ensejar nova avaliação de impactos ambientais ou revisão das condições técnicas que subsidiaram a emissão do ato autorizativo originalmente concedido. Dessa forma, não foram identificados impedimentos técnicos ou jurídicos à aprovação da alteração pretendida, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações decorrentes dos atos administrativos anteriormente emitidos para o empreendimento. Ante o exposto, e com fundamento no Parecer Técnico AT.4189-5/2026, DECIDO pelo DEFERIMENTO da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA.07560-8/2026, para fins de atualização das informações cartográficas e cadastrais do imóvel vinculado ao empreendimento Extração de Saibro – J1. Ressalta-se que a presente decisão não autoriza ampliação da área de intervenção, aumento de produção, alteração de método de lavra ou qualquer modificação das características ambientais anteriormente licenciadas, limitando-se à retificação das informações constantes do cadastro do empreendimento.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Assinado eletronicamente por ALINE DE ARAUJO LIMA (Gerência do Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 17/06/2026 às 09:47
[2IUqiVYGo0tjatjgfPAWuAHbPD6zEodsanQpwt3EVHvUmoCoCtpx8q2vCK59ISpn]

Teresina (PI), 17/06/2026

(assinado eletronicamente)
ALINE DE ARAUJO LIMA
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência do Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental

Assinado eletronicamente por ALINE DE ARAUJO LIMA (Gerência do Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 17/06/2026 às 09:47
[2lUqiVYGo0tjatjgfPAWuAHbPD6zEodsanQpwt3EVHvUmoCoCtpx8q2vCK59ISpn]

Emitido eletronicamente em 17/06/2026 09:47 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.33478-6/2026.9B49.440F.8C28]